



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 772, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.006780/2019-61 e 23065.002221/2019-81, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 289/2019, de 21/06/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.191/2019, posto de trabalho sala de esterilização e ambulatório – REV. 01 de 28/11/2008;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**Conceder adicional de Insalubridade**, com percentual de 10% (dez por cento), a CLEONILDE NICACIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1120889, a partir de 01/08/2019.

*Carolina Capelin Uelenga*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALINÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 143  
EM 12/08/19